

## PORTARIA Nº 001/2019

O Presidente do CRECI 1ª Região/RJ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 35º, do Regimento Padrão dos CRECI'S, aprovado pela Resolução - COFECI 1.126/2009, publicada no DOU nº 86, de 08/05/2009.

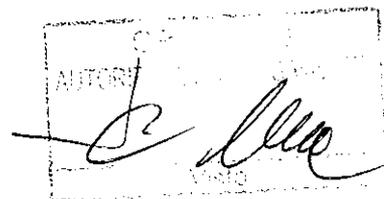
- Considerando a permissibilidade contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamentos à título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas vias burocráticas normais;
- Considerando a necessidade de disciplinar o mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;
- Considerando que essas despesas ocorrem com frequência e como forma de não prejudicar o bom e regular andamento das atividades continuadas do CRECI 1ª Região/RJ, e
- Considerando, por analogia, o disposto nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único da Portaria 492, 31/08/93, do Ministro do Estado da Fazenda,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a funcionária Solon Amaral de Souza , a título de Suprimento de Fundos, recurso financeiro para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento até o valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais ), equivalente a 5% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98;

**Art. 2º** - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica " Despesas de Pequeno Vulto ", levando o referido valor a responsabilidade individual do suprido, no grupo de compensação;

**Art. 3º** - A verba liberada somente poderá atender ao objeto da concessão, devendo aplicá-la no prazo de até 30 ( trinta ) dias, contados da emissão do cheque nominal ao suprido;



**Art. 4º** - Cada despesa discriminada na nota fiscal e/ou recibo hábil não poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea “a”, inciso II, art. 23 da lei 8.666/93 alterada pela lei 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação a esse valor;

**Art. 5º** - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme o art. 7º desta portaria, retornando à conta bancária que deu origem;

**Art. 6º** - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI 1ª Região/RJ e não serão aceitos aqueles emitidos com datas anteriores à concessão da verba;

**Art. 7º** - O suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da Portaria e do cheque de origem, 1ª via da eventual devolução de saldo residual, assim como de todas as despesas executadas discriminando por categoria econômica (Material de Consumo, Serviços Pessoas Físicas ou Jurídicas), por sub-regiões, conforme formulário específico;

**Art. 8º** - O processo de Prestação de Contas antes de ser submetido a aprovação do “Ordenador de Despesas” deverá ser analisado pelo Setor Contábil, que se incumbirá de resolver tecnicamente os eventuais óbcs junto ao suprido;

**Art. 9º** - Após as providências do Setor Contábil, a Prestação de Contas deverá ser encaminhada à autoridade ordenadora da despesa, para aprovação e autorização de baixa da responsabilidade do agente suprido;

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2019

  
**Manoel da Silveira Maia**  
**Presidente**

## PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente do CRECI 1ª Região/RJ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 35º, do Regimento Padrão dos CRECI'S, aprovado pela Resolução - COFECI 1.126/2009, publicada no DOU nº 86, de 08/05/2009.

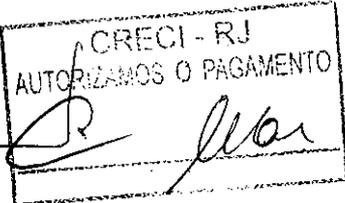
- Considerando a permissibilidade contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamentos à título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas vias burocráticas normais;
- Considerando a necessidade de disciplinar o mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;
- Considerando que essas despesas ocorrem com frequência e como forma de não prejudicar o bom e regular andamento das atividades continuadas do CRECI 1ª Região/RJ, e
- Considerando, por analogia, o disposto nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único da Portaria 492, 31/08/93, do Ministro do Estado da Fazenda,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a funcionária Monica Ribeiro de Paula, a título de Suprimento de Fundos, recurso financeiro para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento até o valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais ), equivalente a 5% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98;

**Art. 2º** - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica " Despesas de Pequeno Vulto ", levando o referido valor a responsabilidade individual do suprido, no grupo de compensação;

**Art. 3º** - A verba liberada somente poderá atender ao objeto da concessão, devendo aplicá-la no prazo de até 30 ( trinta ) dias, contados da emissão do cheque nominal ao suprido;

**Art. 4º** - Cada despesa discriminada na nota fiscal e/ou recibo hábil não poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea “a”, inciso II, art. 23 da lei 8.666/93 alterada pela lei 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação a esse valor;

**Art. 5º** - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme o art. 7º desta portaria, retornando à conta bancária que deu origem;

**Art. 6º** - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI 1ª Região/RJ e não serão aceitos aqueles emitidos com datas anteriores à concessão da verba;

**Art. 7º** - O suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da Portaria e do cheque de origem, 1ª via da eventual devolução de saldo residual, assim como de todas as despesas executadas discriminando por categoria econômica (Material de Consumo, Serviços Pessoas Físicas ou Jurídicas), referente a sede do CRECI/RJ.

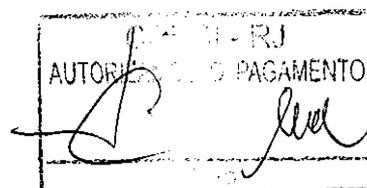
**Art. 8º** - O processo de Prestação de Contas antes de ser submetido a aprovação do “Ordenador de Despesas” deverá ser analisado pelo Setor Contábil, que se incumbirá de resolver tecnicamente os eventuais óbices junto ao suprido;

**Art. 9º** - Após as providências do Setor Contábil, a Prestação de Contas deverá ser encaminhada à autoridade ordenadora da despesa, para aprovação e autorização de baixa da responsabilidade do agente suprido;

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2019.

**Manoel da Silveira Maia**  
**Presidente**



**PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 0224 de 04 de outubro de 2018, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

Considerando a necessidade de alterações e readequações na estrutura organizacional do Conselho;

**RESOLVE:**

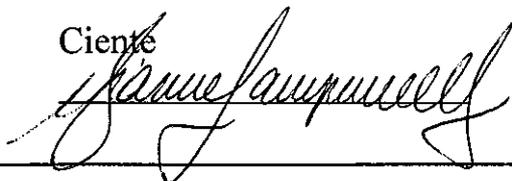
Art. 1º - Readequar a funcionária **BIANCA SAMPAIO DA CRUZ** para exercer a função de confiança de **SUPERVISOR III** no **SETOR DE ATENDIMENTO POR UM PERÍODO EXPERIMENTAL DE 06 MESES SENDO TUTORADA PELO ASSESSOR ADRIANO ADEMIR DA SILVA** percebendo a mesma gratificação correspondente na tabela de salário e gratificação dos cargos de livre provimento.

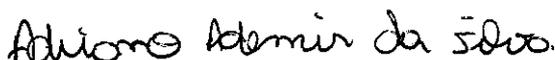
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

Ciente





**PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 0224 de 04 de outubro de 2018, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

Considerando a necessidade de alterações e readequações na estrutura organizacional do Conselho;

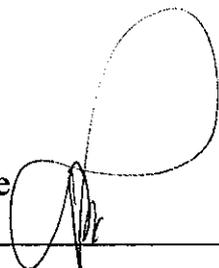
**RESOLVE:**

Art. 1º - Readequar o funcionário **ROBERTO GONÇALVES ROSA** para exercer a função de confiança de **SUPERVISOR II** no **SETOR DE ARQUIVO** percebendo a mesma gratificação correspondente na tabela de salário e gratificação dos cargos de livre provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ciente



  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 0224 de 04 de outubro de 2018, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

Considerando a necessidade de alterações e readequações na estrutura organizacional do Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Readequar o funcionário **ERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA COSTA** para exercer a função de confiança de **SUPERVISOR III** no **SETOR DE EXPEDIÇÃO** percebendo a mesma gratificação correspondente na tabela de salário e gratificação dos cargos de livre provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

  
Ciente

**PORTARIA Nº 006/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

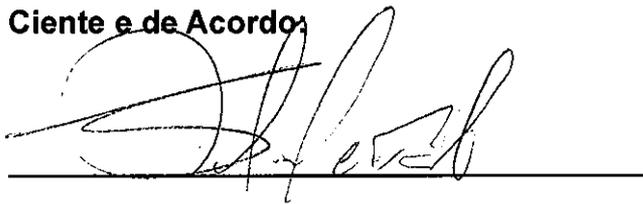
**Artigo 1º - NOMEAR** como Delegado Titular da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em Cabo Frio, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **SILVIO CESAR BASTOS - CRECI Nº 25.060.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**



**PORTARIA Nº 007/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

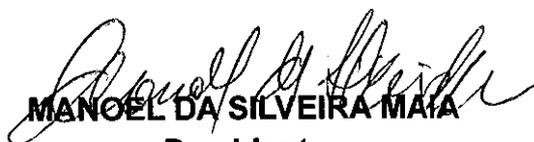
**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

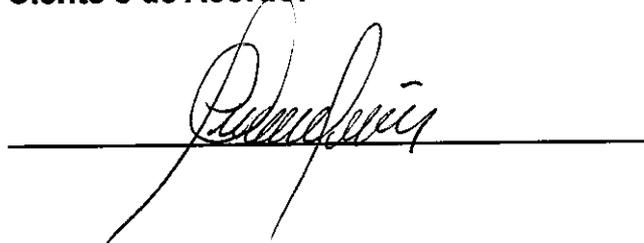
**Artigo 1º - NOMEAR** como **Delegado Substituto da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em Cabo Frio**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **CESÁR PIRES DA SILVA - CRECI Nº 28.450**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 008/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

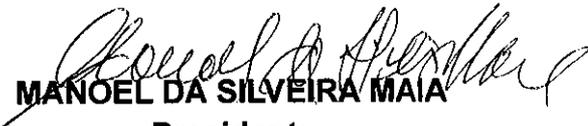
**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** como Delegado Adjunto Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em Cabo Frio, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **JEFFERSON BUITRAGO - CRECI Nº 49.254.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 009/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

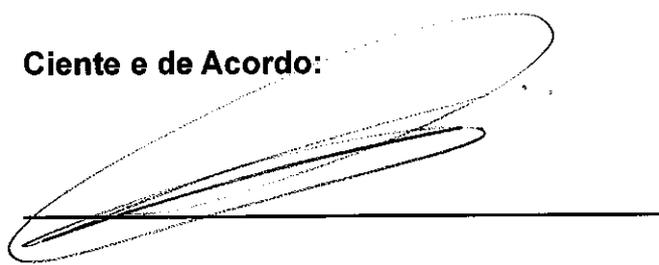
**Artigo 1º - NOMEAR** como **Delegado da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em Arraial do Cabo**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **PAULO SÉRGIO CASTRO DA SILVA FERNANDES - CRECI Nº 48.179**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**



**PORTARIA Nº 010/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CABO FRIO**.

**RESOLVE:**

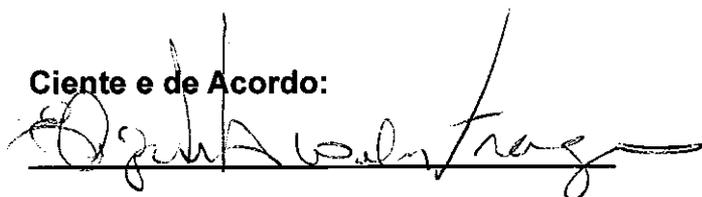
**Artigo 1º - NOMEAR** como **Coordenadora do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Cabo Frio**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, a Corretora de Imóveis **ELIZABETH WEBER FRAGOSO - CRECI Nº 41.444**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**



**PORTARIA Nº 011/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CABO FRIO**

**RESOLVE:**

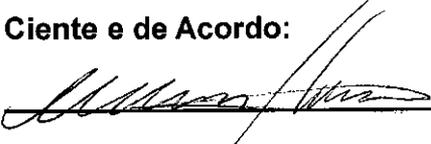
**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Cabo Frio**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **MAURÍCIO SANTOS DA SILVA - CRECI Nº 28.578**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 012/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

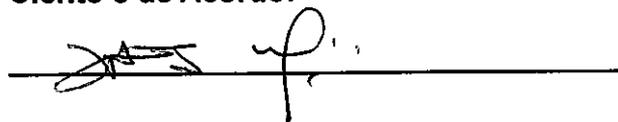
**Artigo 1º - NOMEAR** como Delegado Titular da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ no **PERÓ** no período de 25/02/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA - CRECI Nº 53.515**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**



**PORTARIA Nº 013/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **ARRAIAL DO CABO**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em Arraial do Cabo**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SANCHEZ - CRECI Nº 70.312**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 015/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **ARRAIAL DO CABO**.

**RESOLVE:**

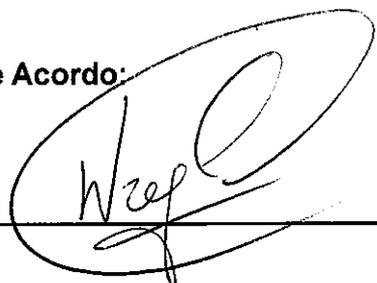
**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em Arraijal do Cabo**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **WAGNER LIMA VIDAL - CRECI Nº 16.882**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 016/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE**

**Artigo 1º - NOMEAR** como Delegado Titular da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Petrópolis, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **JAIME DA ROCHA SANTOS - CRECI Nº 22.375.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 017/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **PETRÓPOLIS**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** como **Delegado Substituto da Delegacia do Creci-1ª Região em PETRÓPOLIS**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **MARCO ARNALDO VON SEEHAUSEN CRECI Nº 26.213**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 018/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **PETRÓPOLIS**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** como **Delegado Adjunto do Creci-1ª Região em PETRÓPOLIS**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **PAULO EDUARDO REBELLO DAMICO Nº 18.995**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 019/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **PETRÓPOLIS**;

**RESOLVE:**

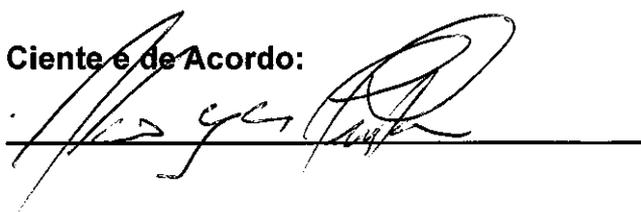
**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Petrópolis**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, a Corretora de Imóveis **ANTÔNIO GOMES CHRISTOVÃO - CRECI Nº 18.378**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 020/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **PETRÓPOLIS**;

**RESOLVE:**

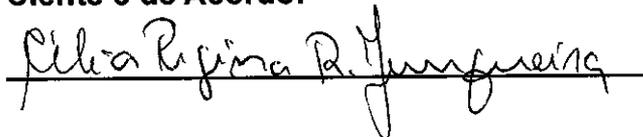
**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Petrópolis**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, a Corretora de Imóveis **CELIA REGINA RODRIGUES JUNQUEIRA - CRECI Nº 39.879**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**



**PORTARIA Nº 021/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região /RJ em **PETRÓPOLIS**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Petrópolis**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **CÉLIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO ESPINDOLA - CRECI Nº 53.453**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 022/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **PETRÓPOLIS**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Petrópolis**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, a Corretora de Imóveis **GIZÉLIA LEAL DA SILVA - CRECI Nº 18.210**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 023/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **PETRÓPOLIS**;

**RESOLVE:**

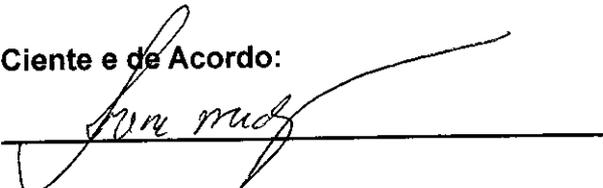
**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Petrópolis**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, a Corretora de Imóveis **IRENE EUGENIA DUTRA DA ROSA DE MEDEIROS - CRECI Nº 50.125**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 024/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **PETRÓPOLIS**;

**RESOLVE:**

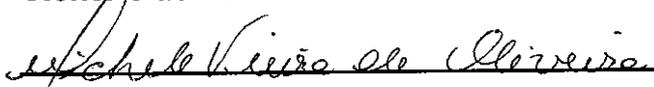
**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Petrópolis**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, a Corretora de Imóveis **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA - CRECI Nº 69.069**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**



**PORTARIA Nº 025/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **PETRÓPOLIS**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Petrópolis**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021, a Corretora de Imóveis **CARLOS SÉRGIO DA SILVA MENDES - CRECI Nº 52.787**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 027/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Delegado Titular da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **ANTONIO LUIS BALCARCE SOUZA - CRECI Nº 37.767**.

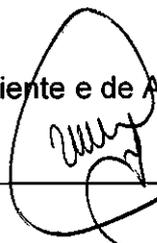
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 028/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Delegado Substituto da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **WILSON GOMES DE OLIVEIRA - CRECI Nº 48.646**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 029/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Delegada Adjunta da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LAYZIANE LIMA RAMOS - CRECI Nº 49.507**.

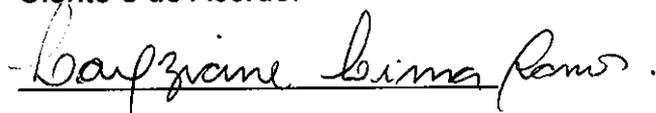
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
Layziane Lima Ramos

**PORTARIA Nº 030/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Coordenadora do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **CLAUDETE DA SILVA KLUGEL - 51.194**.

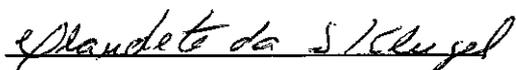
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 031/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO** ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LEONARDO JOSÉ DIAS FADEL- CRECI Nº 42.418**.

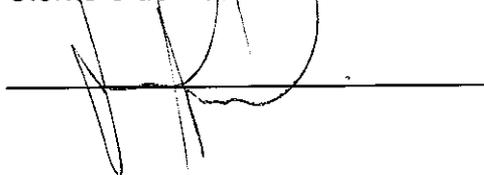
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 032/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 01378, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO** ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LUIZ CARLOS GONÇALVES – CRECI Nº 25.365.**

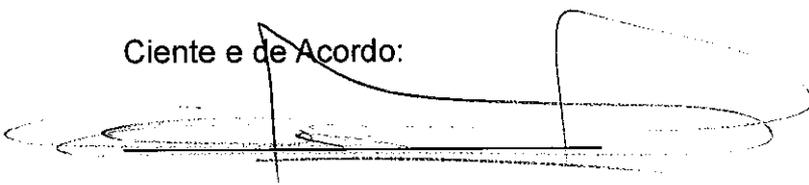
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 033/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO** ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LUIZ CARLOS PEREIRA – CRECI Nº 18.961**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 034/2019.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 01378, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO** ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **NEI SANTÓRIO SOARES – CRECI Nº 21.408**.

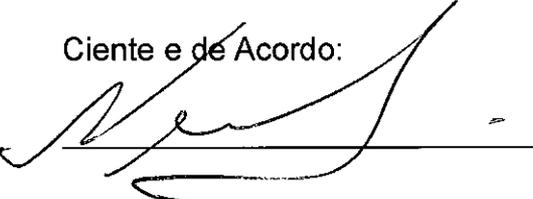
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 035/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO** ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **PEDRO SÉRGIO FERRAZ FERNANDES - CRECI Nº 19.762.**

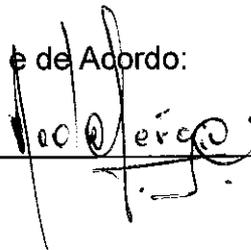
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 036/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **CATHARINA XAVIER DOS SANTOS MARTINS – CRECI Nº 61.201**.

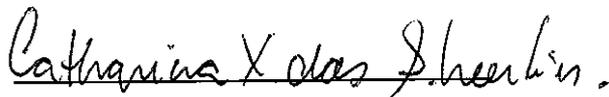
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 037/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03/01/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **ANTONIO LUIZ DA SILVA COUTO - CRECI Nº 35.394**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 038/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **ESPEDITO RODRIGUES DE SOUSA - CRECI Nº 52.324**.

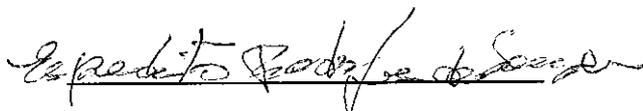
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 039/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

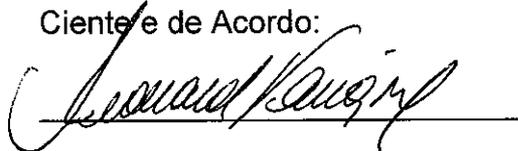
**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LEONARDO FARIA MELO - CRECI Nº 42.146**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 040/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

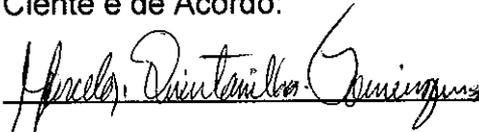
**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **MARCELO QUINTANILHA DOMINGUES - CRECI Nº 28.250**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 041/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **WELBER FIGUEIREDO FERREIRA - CRECI Nº 49.417**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 042/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **VICENTE BRUNO FILHO - CRECI Nº 57.606**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 043/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

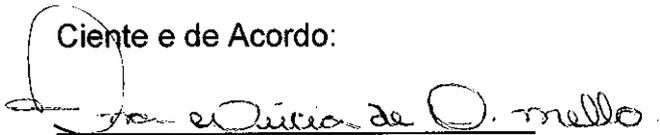
**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA MELLO - CRECI Nº 53.050**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
Ana Lúcia de O. Mello

**PORTARIA Nº 045/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CÉSAR PINHEIRO DE ARAÚJO – CRECI Nº 65.941**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 0046 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 0224 de 04 de outubro de 2018, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

Considerando a necessidade de alterações e readequações na estrutura organizacional do Conselho;

### RESOLVE:

Art. 1º - Readequar a funcionária **PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES** para exercer a função de confiança de **SUPERVISOR III** no Setor de **EVENTOS E UNICRECI/RH** percebendo a mesma gratificação correspondente na tabela de salário e gratificação dos cargos de livre provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 047/2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a **COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS I**, no período de 07.01.2019 à 31.12.2021 os seguintes Corretores de Imóveis: **RENATO DOS SANTOS LOPES - Creci nº 29.679, SUELY DE ASSIS RODOPIANO - Creci nº 21.979, LUSINETE MONZATO OLIVEIRA DE SOUZA - Creci nº 20.037, ALMIR CHAVES ANDRÉ - Creci nº 22.496, VERA LÚCIA COELHO ROSAS - Creci nº 19.888.**

**Paragrafo único – Nomeia** nesta mesma Portaria como **Coordenador da COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS I, RENATO DOS SANTOS LOPES – Creci nº 29.679 e como Sub-coordenadora SUELY DE ASSIS RODOPIANO - Creci nº 21.979.**

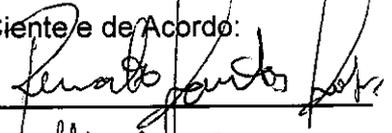
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

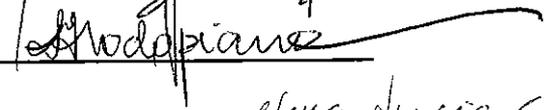
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2019

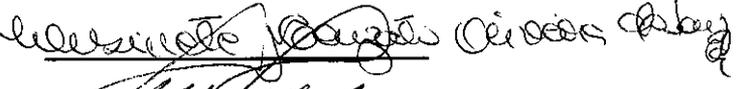
  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

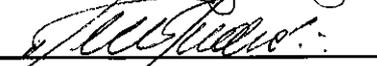
**Presidente**

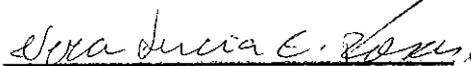
Ciente e de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Renato dos Santos Lopes

  
\_\_\_\_\_  
Suely de Assis Rodopiano

  
\_\_\_\_\_  
Lusinete Monzato Oliveira de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Almir Chaves André

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lucia Coelho Rosas

**PORTARIA Nº 048/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a **COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS II**, no período de 07.01.2019 à 31.12.2021 os seguintes Corretores de Imóveis: **ANTÔNIO FRANCISCO CORREA - Creci nº 32.062**, **SILVESTRE FRANCISCO DE SOUSA - Creci nº 2.712**, **EGYDIO ANDREZA DOS SANTOS - 3.857**, **EDEMAR DE BARROS LIMA - Creci nº 7.129**, **LENILSON ANTÔNIO FERREIRA - CRECI Nº 71.100**.

**Paragrafo único - Nomeia** nesta mesma Portaria como **Coordenador da COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS II**, **ANTÔNIO FRANCISCO CORREA - Creci nº 32.062** e como **Sub-coordenador SILVESTRE FRANCISCO DE SOUSA - Creci nº 2.712**.

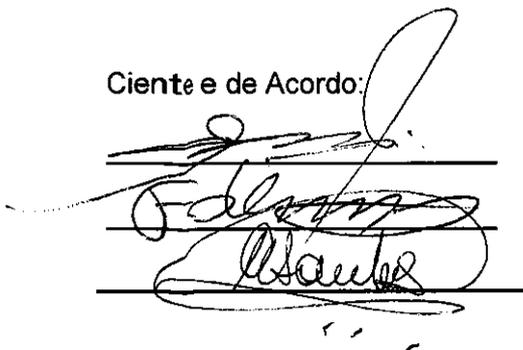
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

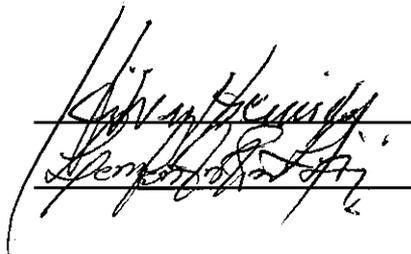
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2019

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:





**PORTARIA Nº 049/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a 1ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, no período de 07/01/2019 a 31/12/2021, os seguintes Corretores de Imóveis: **PAULO LIBERMAN - CRECI Nº 11.527; JOSÉ JORGE LACERDA - CRECI Nº 14.021; FÁBIO RONALDO TOLEDO KANDRIK - CRECI Nº 19.567, ORLANDO SOARES MARQUES – CRECI Nº 24.660, WELLINGTON RICARDO NUNES GOMES – CRECI Nº 31.272.**

**Paragrafo único** – Nomeia nesta mesma Portaria, como **Coordenador** desta 1ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, a Corretor de Imóveis **PAULO LIBERMAN - CRECI Nº 11.527;**

**Art. 2º** - Esta Comissão se reunirá com maioria simples, emitindo pareceres e julgamento final nos processos oriundos de Autuação de **PESSOAS FÍSICAS** ou **JURÍDICAS;**

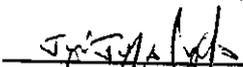
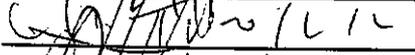
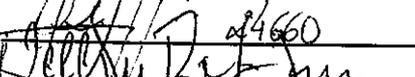
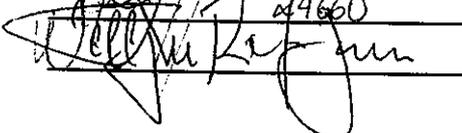
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de acordo:

 14021  
 19567  
 24660  
 31272

 11527

**PORTARIA Nº 050/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a 2ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, no período de 07/01/2019 a 31/12/2021, os seguintes Corretores de Imóveis: **SÉRGIO FRANCO CHARRET - CRECI Nº 66.181, WILSON GOMES DE OLIVEIRA - CRECI Nº 48.646, MAURICIO ELARRAT - CRECI Nº 34.612, MARISA CIPAK CANALONGA - CRECI Nº 38.499, LAYZIANE LIMA RAMOS – CRECI Nº 49.507.**

**Paragrafo único** – Nomeia nesta mesma Portaria, como **Coordenador** desta 2ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, o Corretor de Imóveis **SÉRGIO FRANCO CHARRET - CRECI Nº 66.181;**

**Art. 2º** - Esta Comissão se reunirá com maioria simples, emitindo pareceres e julgamento final nos processos oriundos de Denúncia de **PESSOAS FÍSICAS** ou **JURÍDICAS;**

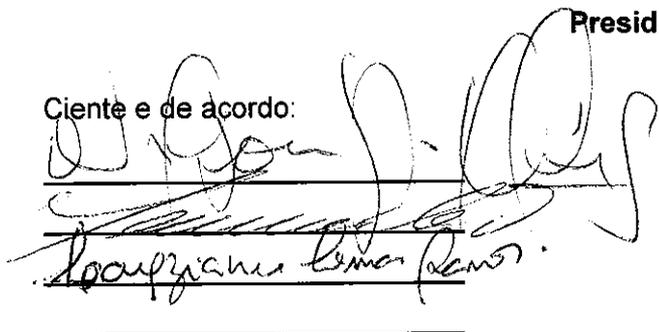
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

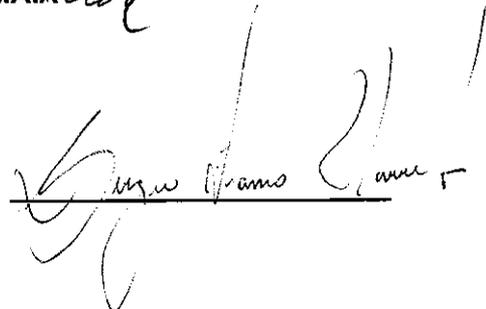
Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de acordo:

  
Sérgio Franco Charret

  
Wilson Gomes de Oliveira